



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 506/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em psiquiatria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a inclusão dos municípios de Ecoporanga, Presidente Kennedy, Alegre e Mimoso do Sul no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a Sesa/Iesp a distribuição dos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de setembro de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES